ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

911 MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 61.604.072/0001-32
(Administrado Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o exercício findo em 30 de junho de 2026

911 MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 30 de junho de 2026	10

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
911 MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(Administrado Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **911 Multiestratégia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** ("Fundo")**,** que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **911 Multiestratégia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

Conforme nota explicativa nº 6 das demonstrações financeiras, em 30 de junho de 2026, o Fundo mantinha investimentos em direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios no montante de R$ 95.940 mil, representando 83,40% do patrimônio líquido do Fundo. Devido à representatividade dos saldos desses ativos, consideramos sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria, incluíram, mas não se limitaram a: (i) verificação do termo de cessão e lastro, em base amostral, sobre os direitos creditórios adquiridos no exercício; (ii) análise dos relatórios trimestrais divulgados; (iii) verificação das movimentações de compra e vendas dos direitos creditórios no exercício; (iv) avaliação sobre os direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade descritos no regulamento; (v) análise e entendimento sobre os critérios de precificação e recalculo do valor presente dos direitos creditórios; (vi) entendimento e análise sobre o critério de acompanhamento sobre indícios de perdas; e (vii) avaliação sobre as divulgações requeridas, efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação dos investimentos do Fundo no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2025, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 26 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2026.09.28 12:32:03 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC 1SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111O-9

911 MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 50.790.524/0001-00

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa nº	2026 Valor	2026 % sobre o patrimônio líquido	2025 Valor	2025 % sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**278**	**0,24**	**89**	**0,16**
Disponibilidades		**278**	**0,24**	**89**	**0,16**
Depósitos bancários		278	0,24	89	0,16
Títulos e valores mobiliários	**5**	**15.720**	**13,67**	**5.061**	**9,38**
Títulos públicos federais		**64**	**0,06**	**65**	**0,12**
Notas do Tesouro Nacional		64	0,06	65	0,12
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa		**15.656**	**13,61**	**4.996**	**9,26**
Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - CIC FIF Responsabilidade Limitada		15.656	13,61	4.996	9,26
Direitos creditórios	**6**	**96.458**	**83,85**	**46.307**	**85,80**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**95.940**	**83,40**	**2.417**	**4,48**
Direitos creditórios - a vencer		89.671	77,95	2.417	4,48
Direitos creditórios - vencidos		6.859	5,96	501	0,93
(-) Provisão para perdas		(590)	(0,51)	(501)	(0,93)
Sem aquisição substancial dos riscos e benefícios		**518**	**0,45**	**43.890**	**81,32**
Direitos creditórios - a vencer		471	0,41	43.515	80,62
Direitos creditórios - vencidos		53	0,05	854	1,58
(-) Provisão para perdas		(6)	(0,01)	(479)	(0,89)
Outros valores e bens		**4.901**	**4,26**	**2.875**	**5,33**
Despesas antecipadas		**19**	**0,02**	**17**	**0,03**
Despesas diversas		19	0,02	17	0,03
Outros valores a receber		**4.882**	**4,24**	**2.858**	**5,30**
Recebíveis a liquidar		4.882	4,24	-	-
Outros créditos		-	-	2.858	5,30
Total do ativo		**117.357**	**102,02**	**54.332**	**100,66**
Passivo					
Valores a pagar		**2.325**	**2,02**	**358**	**0,66**
Impostos s/ operações financeiras		19	0,02	-	-
Taxa de custódia e controladoria (*)	12	23	0,02	11	0,02
Agente de cobrança		1	-	-	-
Despesas jurídicas e com advogados		7	0,01	7	0,01
Créditos a identificar		1.511	1,31	70	0,13
Taxa de administração (*)	12	6	0,01	8	0,01
Taxa de gestão (*)	12	113	0,10	12	0,02
Taxa de consultoria	12	645	0,56	250	0,46
Total do passivo		**2.325**	**2,02**	**358**	**0,66**
Patrimônio líquido		**115.032**	**100,00**	**53.974**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**117.357**	**102,02**	**54.332**	**100,66**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

911 BANK MULTI ESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 50.790.524/0001-00

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do exercício	2026	2025
Resultados	**23.931**	**10.719**
Resultado com direitos creditórios	**23.209**	**10.258**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	22.824	9.569
Reversão de PDD	975	689
(-) PDD direitos creditórios	(590)	689
Resultado com títulos e valores mobiliários	**722**	**213**
Resultado com títulos públicos federais	2	5
Cotas de Fundos de investimento	720	208
Outras receitas operacionais	**-**	**248**
Outras rendas operacionais	-	248
Despesas	**(7.116)**	**(2.845)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(6.070)**	**(2.491)**
Auditoria e custódia	(11)	(9)
Consultoria e assessoria técnica	(5.560)	(2.248)
Despesas jurídicas e advocatícias	(242)	(139)
Serviços de rating	(32)	(32)
Agente de cobrança	(101)	-
Tarifas bancárias	(82)	(62)
Despesas com registradoras	(6)	(1)
Comissões e corretagens	(20)	-
Outros serviços prestados para o Fundo	(16)	-
Despesas da Administração e Gestão	**(973)**	**(330)**
Administração	(105)	(76)
Gestão	(636)	(116)
Controladoria	(222)	(138)
Performance	(10)	-
Demais despesas	**(73)**	**(24)**
Despesas com cartório	(16)	-
Despesas tributárias	-	(1)
Taxa de fiscalização CVM	(32)	(11)
Taxa ANBIMA	(4)	(2)
Outras despesas	(21)	(10)
Resultado líquido no exercício	**16.815**	**7.874**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

911 BANK MULTI ESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 50.790.524/0001-00

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

						2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício							
Representado por	5.666,4355	cotas subordinadas a	R$1.266,0866	cada uma		7.174	-
Representado por	11.045,9575	cotas mezanino I a	R$1.288,3992	cada uma		14.232	-
Representado por	24.603,2029	cotas senior I a	R$1.323,7104	cada uma		32.567	-
Representado por	5.532,7147	cotas subordinadas a	711,9441	cada uma		-	3.939
Representado por	4.715,4444	cotas mezanino I a	1.084,2671	cada uma		-	5.113
Representado por	14.553,4071	cotas senior I a	1.129,9085	cada uma		-	16.444
Cotas emitidas							
2.542,6480	cotas subordinadas					3.547	-
6.648,3936	cotas mezanino I					9.498	-
41.056,9626	cotas senior I					61.068	-
168,917324	cotas subordinadas					-	165
6.376,86	cotas mezanino I					-	7.790
14.162,29	cotas senior I					-	17.790
Cotas resgatadas							
786,1206	cotas subordinadas					(1.046)	-
3.898,0464	cotas mezanino I					(5.119)	-
15.363,9472	cotas senior I					(19.299)	-
35,196568	cotas subordinadas					-	(41)
46,344818	cotas mezanino I					-	(50)
4.112,49	cotas senior I					-	(5.050)
Variação no resgate de cotas						(4.405)	
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício						**98.217**	**46.100**
Resultado do exercício						**16.815**	**7.874**
Patrimônio líquido no fim do exercício						**115.032**	**53.974**
Representado por	7.422,9629	cotas subordinadas a	R$1.857,5852	cada uma		13.789	-
Representado por	13.796,3046	cotas mezanino I a	R$1.560,5764	cada uma		21.530	-
Representado por	50.296,2183	cotas senior I a	R$1.584,8704	cada uma		79.713	-
Representado por	5.666,4355	cotas subordinadas a	R$1.266,0866	cada uma		-	7.174
Representado por	11.045,9575	cotas mezanino I a	R$1.288,3992	cada uma		-	14.232
Representado por	24.603,2029	cotas senior I a	R$1.323,7104	cada uma		-	32.567

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

911 BANK MULTI ESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 50.790.524/0001-00
(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**16.815**	**7.874**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com direitos creditórios	(22.824)	(9.569)
(+) Constituição de provisão para perdas	590	(689)
(-) Resultado com títulos e valores mobiliários	(722)	(213)
(-) Outras rendas operacionais	(975)	281
Resultado líquido ajustado	**(7.116)**	**(2.316)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	(9.940)	(3.772)
(-) Direitos creditórios	(26.941)	(11.471)
(-) Títulos públicos federais	1	-
(-) Outros valores e bens	(2.026)	(2.268)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	1.967	(690)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(44.055)**	**(20.517)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	74.113	25.695
(-) Resgate de cotistas	(29.869)	(5.091)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**44.244**	**20.604**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**189**	**87**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	89	2
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	278	89
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**189**	**87**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

O 911 MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo"), foi constituído em 23 de maio de 2023 e iniciou suas atividades em 13 de julho de 2023, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber aplicações de investidores Qualificado, conforme definido nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração do Fundo é realizada pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Menestys Gestora De Recursos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 28 de setembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com títulos e valores mobiliários -Cotas de Fundos de investimento”.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 30 de junho de 2026.

d) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

e) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o Fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o Fundo.

f) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela instrução CVM n° 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor recuperável deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

A Administradora realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência do Fundo.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios será feita pelo administrador, mediante aos fatos apresentados pelo gestor do Fundo ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos deperdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2026 e 2025:

	2026	
Ativos - sem vencimento	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	278
Total	-	278

	2025	
Ativos - sem vencimento	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	89
Total	-	89

5 Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 30 de junho de 2026, estão demonstrados abaixo:

				Vencimento		
Títulos para negociação	**Natureza**	**Custo atualizado**	**Valor Justo**	**Sem vencimento**	**Até 365 dias**	**Acima de 365 dias**
Notas do Tesouro Nacional	Pública	79	64	-	-	64
Total		79	64	-	-	64

- **Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - CIC FIF Responsabilidade Limitada – CNPJ: 09.577.447/0001-00**

O Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada ("fundo investido"), constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo Investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, preponderantemente por meio de cotas de classes de fundos de investimento.

As cotas do fundo do investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o fundo investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do fundo investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O fundo investido é destinado a investidores em geral.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de outubro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 28 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

O Fundo mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R$15.656, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

6 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

6.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios adquiridos pelo fundo poderão ser individualmente representados por Direitos Creditórios oriundos, preferencialmente, de venda de produtos ou prestação de serviços , podendo ser: (i) créditos já performados, representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário (CCB), notas comerciais ou outros títulos de crédito/instrumentos contratuais; (ii) créditos a performar, representados por contratos ou títulos/certificados representativos desses contratos; e (iii) créditos originados por plataforma eletrônica de negociação de créditos, formalizados por Contrato de Cessão e Termo de Cessão assinado apenas pelo Cedente. Os Documentos Comprobatórios podem ser duplicatas cartulares, escriturais ou digitais e notas fiscais/faturas de produtos, inclusive eletrônicas (Glossário). Adicionalmente, o Fundo pode adquirir cotas de outros FIDCs, abertos ou fechados, limitadas a 10% do Patrimônio Líquido da Classe.

6.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos de crédito que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, a ser verificado pelo custodiante, na respectiva data de oferta: Critérios de Elegibilidade a serem verificados pela Gestora antes de cada cessão: (i) valor mínimo de R$ 1 (um real) por Direito Creditório; (ii) valor máximo de R$ 100.000 por Direito Creditório; (iii) prazo mínimo de 5 (cinco) dias; (iv) prazo máximo de 2.500 (dois mil e quinhentos) dias; (v) Direitos Creditórios representados por Cheques limitados a 8% do Patrimônio Líquido do Fundo; e (vi) Devedor sem qualquer valor em atraso há mais de 30 dias corridos com o Fundo na Data de Aquisição e Pagamento.

Adicionalmente, na aquisição de Direitos Creditórios de empresários/sociedades empresárias em recuperação judicial ou extrajudicial, exige-se cumulativamente: (a) créditos performados; (b) o Cedente não seja o devedor; (c) haja homologação do plano de recuperação; e (d) o Cedente não esteja contratualmente coobrigado pelo crédito cedido. O desenquadramento de um Direito Creditório já cedido, por qualquer motivo, não obriga sua alienação nem gera direito de regresso da Classe contra Cedentes, Administradora ou Gestora.

Os direitos creditórios deverão, como condições de cessão a serem verificadas pela Consultora Especializada, atender aos seguintes requisitos: os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza. O fluxo de originação prevê que: (i) o Cedente encaminha à Administradora as informações do Direito Creditório a ceder; (ii) a Consultora Especializada verifica o atendimento às Condições de Cessão e, em paralelo, a Gestora verifica a integridade e titularidade do lastro por amostragem, o enquadramento à Política de Investimento, os limites de concentração e os Critérios de Elegibilidade; (iii) confirmadas as condições, a Gestora aprova a aquisição; e (iv) assinam-se os Instrumentos de Aquisição e paga-se o preço de aquisição pela Administradora, em nome do Fundo. A cessão é irrevogável e irretratável, com transferência definitiva e plena da titularidade à Classe, incluindo garantias e acessórios: o Cedente responde pela existência, certeza, liquidez, exigibilidade, exatidão e correta formalização dos créditos cedidos, nos termos do art. 295 do Código Civil, podendo haver coobrigação do Cedente pela solvência dos Devedores. Cedentes/Endossantes que recebam recursos relativos aos créditos cedidos devem repassá-los à Conta da Classe em até 2 (dois) Dias Úteis do recebimento.

6.3 - Composição de direitos creditórios

Em 30 de junho de 2026 e de 2025, o Fundo detém em sua carteira direitos conforme apresentado abaixo:

		2026	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**Totais**
de 0 a 30 dias	45.537	3.463	49.000
de 31 a 60 dias	21.259	3.217	24.476
de 61 a 90 dias	11.629	191	11.820
de 91 a 120 dias	5.381	29	5.410
de 121 a 180 dias	4.729	12	4.741
Acima de 181 dias	1.607	0	1.607
Total	**90.142**	**6.912**	**97.054**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(6)	(590)	(596)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**90.136**	**6.322**	**96.458**

		2025	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**Totais**
de 0 a 30 dias	28.703	380	29.083
de 31 a 60 dias	8.220	-	8.220
de 61 a 90 dias	3.463	-	3.463
de 91 a 120 dias	2.023	-	2.023
de 121 a 180 dias	2.060	41	2.101
Acima de 181 dias	1.463	934	2.397
Total	**45.932**	**1.355**	**47.287**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(4)	(976)	(980)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**45.928**	**378**	**46.307**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

			2026	
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencidos**	**Totais**
DUPLICATA MERCANTIL	5.805	68.755	5.793	74.547
NOTA COMERCIAL	74	10.325	12	10.336
DUPLICATA SERVICO	1.302	8.745	985	9.729
CHEQUES	168	757	70	827
CEDULA CRÉDITO BANCARIO	21	688	53	741
CONTRATOS	12	490	0	490
CONTRATO FISICO	8	383	0	383
Total	7.390	**90.142**	**6.912**	**97.054**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(6)	(590)	(596)
Direitos creditórios líquidos da provisão		**90.136**	**6.322**	**96.458**

			2025	
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
CCB PRE DIGITAL	26	1.409	500	1.909
Cheque	80	334	8	342
Contrato	24	837	-	837
Duplicata	2.672	35.075	847	35.924
Duplicata de Serviço	570	3.706	-	3.706
Nota Comercial	47	4.571	-	4.571
Total	**3.419**	**45.932**	**1.355**	**47.287**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(4)	(976)	(980)
Direitos creditórios líquidos da provisão		**45.928**	**378**	**46.307**

6.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	**47.287**	**26.247**
Aquisições	677.937	360.052
Liquidações	(652.502)	(346.420)
Rendimentos	22.824	9.569
Recebíveis a liquidar	67	(2.374)
Direitos creditórios recebidos a identificar	1.511	213
Saldo final	**97.054**	**47.287**

6.5 - Taxas praticadas

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
0,0763%	2,1417%	60,4914%

6.6 - Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 30 de junho de 2026 e 2025 estão assim representados:

	2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
Devedor 1	9.090	7,90%
Devedor 2	2.534	2,20%
Devedor 3	2.143	1,86%
Devedor 4	2.027	1,76%
Devedor 5	1.986	1,73%
Devedor 6	1.973	1,71%
Devedor 7	1.915	1,66%
Devedor 8	1.712	1,49%
Devedor 9	1.554	1,35%
Devedor 10	1.508	1,31%
Demais devedores	70.613	61,39%
Total	97.054	84,37%

	2025	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
Devedor 1	12.455	23,08%
Devedor 2	3.038	5,63%
Devedor 3	2.839	5,26%
Devedor 4	2.621	4,86%
Devedor 5	1.238	2,29%
Devedor 6	1.029	1,91%
Devedor 7	934	1,73%
Devedor 8	837	1,55%
Devedor 9	829	1,54%
Devedor 10	798	1,48%
Demais devedores	20.669	38,29%
Total	47.287	87,61%

6.7 - Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025, a Administradora do Fundo realizou a constituição e reversão para perdas por redução no valor de recuperação no montante líquido de R$ 385 (R$ 689 em 2025).

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios no exercício findo em 30 de junho de 2026.

Descrição	**2026**	**2025**
Saldo inicial	**(981)**	**(1.670)**
Reversão/Constituição de PDD – Movimentação líquida	385	689
Saldo final	(596)	**(981)**

6.8 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

O artigo 44 da Instrução CVM 175/22 determina que após 180 dias do início de suas atividades o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios.

Em 30 de junho de 2026 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 84,37% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

6.9 - Garantias

Em 30 de junho de 2026, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge) e alavancagem de patrimônio.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9 Rating

O Fundo é avaliado trimestralmente, a partir da data da sua constituição, por agência de rating especializada, conforme detalhado em seu regulamento. O Comitê de Classificação de Risco da Liberum Ratings, em reunião realizada no dia 01 de dezembro de 2025, indicou os ratings: BB- (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP4 (FE) Curto Prazo para as cotas sênior do Fundo e B (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP5 (FE) Curto Prazo para as cotas mezanino do fundo.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por uma única classe de cotas, as características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 30 de junho de 2026 o Fundo possui 7.422,9629 cotas subordinadas, 13.796,3046 cotas mezanino e 50.296,2183 cotas sênior.

b) Emissão de cotas

Na integralização, utiliza-se o valor da Cota em vigor no fechamento do mesmo dia em que os recursos depositados pelo investidor estiverem efetivamente disponíveis na Conta do Fundo/Conta da Classe. Cotas da Subclasse Subordinada Júnior podem ser integralizadas em Direitos Creditórios e podem ser subscritas pela própria Gestora ou por fundos por ela geridos. A emissão de novas Cotas é matéria de competência privativa da Assembleia Geral de Cotistas — que também define se haverá direito de preferência na subscrição, salvo se o Anexo da Classe Única atribuir esse poder à Gestora. Admite-se colocação parcial em oferta pública, sem quantidade mínima de distribuição exigida para o funcionamento do Fundo; os recursos recebidos durante a distribuição devem ser depositados em instituição do SPB ou aplicados em valores mobiliários/Ativos Financeiros compatíveis com a Classe. No momento da subscrição, o Cotista assina termo de adesão atestando pleno conhecimento dos riscos, inclusive de perda total do capital e de eventual chamada de aporte em caso de Patrimônio Líquido Negativo.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, foram emitidas e subscritas 2.542,6480 cotas subordinadas, pelo montante de R$3.547; 6.648,3936 cotas mezanino, pelo montante de R$9.498; e 41.056,9626 cotas sênior, pelo montante de R$61.068.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2025, foram emitidas e subscritas 168,917324 cotas subordinadas, pelo montante de R$ 165; 6.376,86 cotas mezanino, pelo montante de R$ 7.790; e 14.162,29 cotas sênior, pelo montante de R$ 17.790.

c) Resgate de cotas

Por se tratar de um Fundo constituído sob condomínio aberto as Cotas podem ser resgatadas a qualquer tempo, sem período de carência. Cotização: utiliza-se o valor de fechamento da Cota do Dia Útil imediatamente anterior ao dia do pagamento do resgate. Liquidação financeira: pagamento em até D+30 (30 dias corridos contados da respectiva solicitação), prorrogado para o primeiro Dia Útil subsequente caso a data caia em dia não útil. Pedidos recebidos até às 14h seguem o prazo normal; após esse horário, ou em dia não útil, são processados no primeiro Dia Útil subsequente. A solicitação de resgate é irrevogável e irretratável e fica suspensa desde a convocação de Assembleia sobre Evento de Avaliação/Liquidação até a deliberação definitiva sobre o tema. A ordem de pagamento respeita a ordem cronológica das solicitações, com prioridade das Cotas da Subclasse Sênior sobre as Cotas Subordinadas quando solicitadas no mesmo dia. O resgate de Cotas Subordinadas somente é pago se, cumulativamente: houver Excesso de Cobertura (Índice de Subordinação Sênior acima de 30% ou Índice de Subordinação Mezanino acima de 10,5%), a Classe estiver adimplente com os resgates Sênior já solicitados, e todos os encargos e despesas vencidos estiverem liquidados. Cotas Sênior e Mezanino só podem ser resgatadas em Direitos Creditórios na hipótese de liquidação antecipada da Classe; Cotas Subordinada Júnior podem ser resgatadas em Direitos Creditórios a qualquer momento. Em iliquidez excepcional dos ativos da carteira, a Administradora pode declarar o fechamento do Fundo para resgates, sem incidência de multa ou penalidade.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, ocorreu resgate de cotas conforme demonstrado abaixo.

	2026		2025	
Subclasse	**Quantidade**	**Montante Resgatado**	**Quantidade**	**Montante Resgatado**
Subordinada	786,12059	(1.046)	35,196568	(41)
Mezanino	3.898,0464	(5.119)	46,344818	(50)
Sênior	15.363,9472	(19.299)	4.112,492585	(5.050)
Total	**20.048,1142**	**(25.464)**	**4.194,0339**	**(5.141)**

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 não houve resgate de cotas.

d) Amortização de cotas

O Regulamento não prevê periodicidade fixa de amortização; a amortização decorre da Ordem de Alocação de Recursos, apurada e aplicada em todo Dia Útil pela Administradora. Em funcionamento normal, após o pagamento de despesas e encargos e do preço de aquisição de Direitos Creditórios aos Cedentes, os recursos disponíveis amortizam, nesta ordem: (iii) Cotas da Subclasse Sênior; (iv) Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino; e (v) Cotas da Subclasse Subordinada Júnior; somente então os recursos remanescentes são usados na aquisição de novos Direitos Creditórios/Ativos Financeiros. Em caso de liquidação antecipada, a ordem passa a ser: pagamento ao Cedente de cessões já realizadas, pagamento de despesas e encargos, e então amortização/resgate integral e sequencial das Cotas Sênior, depois Mezanino, depois Júnior.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 não houve amortização de cotas.

e) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

11 Prestadores de serviços e custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao Fundo são:

Administração:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Menestys Gestora De Recursos Ltda.
Cogestão:	Apuama Capital Gestora De Recursos Ltda.
Custódia:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada	911 Consultoria Especializada Ltda.
Agente de cobrança	911 Consultoria Especializada Ltda.

b) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12 Partes relacionadas

É vedado à Administradora, à Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 29. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Menestys Gestora De Recursos Ltda. ("Gestora")**

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 113. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

13 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a 0,06% (zero vírgula seis por cento) ao ano, sujeito ao mínimo mensal de R$4 (quatro mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva do IGP-M/FGV.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 105 (R$76 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão do Fundo, o Fundo paga a título de taxa de gestão o equivalente a 1,00% (um por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo. atualizada anualmente pela variação positiva do IGP-M/FGV. A taxa de gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 636 (R$116 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Gestão" na demonstração do resultado.

c) Taxa de cogestão

Pelos serviços de cogestão do Fundo, o Fundo pagará uma taxa de cogestão equivalente a 0,10% (zero vírgula dez por cento) ao ano, sujeito ao mínimo mensal de R$1 (mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva do IGP-M/FGV.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

d) Demais taxas

Não será devido taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

Taxa de Custódia: pelo serviço de custódia o Fundo pagará 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido, com valor mínimo mensal de R$ 16.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de custódia foi de R$ 222 (R$138 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de controladoria” na demonstração do resultado.

Taxa de Consultoria: Pelo serviço de Consultoria Especializada o Fundo pagará uma taxa fixa mensal de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de consultoria foi de R$ 5.560 (R$2.248 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Consultoria e assessoria técnica” na demonstração do resultado.

14 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.2026	1.857,5852	46,72	14,71	10.979
Exercício findo em 30.06.2025	1.266,0866	77,84	12,08	5.145

Exercício	Valor da Cota Mezanino	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI+4,75*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.2026	1.560,5764	21,13	19,46	18.325
Exercício findo em 30.06.2025	1.288,3992	18,83	12,08	7.821

Exercício	Valor da Cota Sênior	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI+4,0*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.2026	1.584,8704	19,73	18,71	51.357
Exercício findo em 30.06.2025	1.323,7104	17,15	12,08	21.109

O valor da cota, o patrimônio líquido médio e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 30 de junho de 2026:

SUBORDINADA

Data	Patrimônio Líquido	Valor da cota	Rentabilidade	
			Mensal	Acumulada
30/06/25	7.174	1266,0866	-	-
31/07/25	16.757	1315,3361	3,89	3,89
31/08/25	9.670	1344,5886	2,22	6,20
30/09/25	9.828	1367,0989	1,67	7,98
31/10/25	11.101	1408,4475	3,02	11,24
30/11/25	11.483	1462,0561	3,81	15,48
31/12/25	12.424	1594,1735	9,04	25,91
31/01/26	12.797	1646,6426	3,29	30,06
28/02/26	12.982	1672,5610	1,57	32,10
31/03/26	13.957	1738,2618	3,93	37,29
30/04/26	14.602	1825,3108	5,01	44,17
31/05/26	29.611	1879,8563	2,99	48,48
30/06/26	14.861	1857,5852	(1,18)	46,72

MEZANINO 1

Data	Patrimônio Líquido	Valor da cota	Rentabilidade Mensal	Rentabilidade Acumulada
30/06/25	14.232	1288,3992	-	-
31/07/25	14.940	1311,7937	1,82	1,82
31/08/25	16.197	1333,5245	1,66	3,50
30/09/25	18.492	1356,6764	1,74	5,30
31/10/25	19.841	1381,3106	1,82	7,21
30/11/25	20.138	1402,0450	1,50	8,82
31/12/25	20.486	1426,3865	1,74	10,71
31/01/26	20.823	1450,0157	1,66	12,54
28/02/26	21.168	1469,6810	1,36	14,07
31/03/26	23.106	1493,5458	1,62	15,92
30/04/26	23.361	1515,4104	1,46	17,62
31/05/26	24.020	1537,3290	1,45	19,32
30/06/26	27.236	1560,5764	1,51	21,13

SENIOR 1

Data	Patrimônio Líquido	Valor da cota	Rentabilidade Mensal	Rentabilidade Acumulada
30/06/25	32.567	1323,7104	-	-
31/07/25	34.113	1345,9942	1,68	1,68
31/08/25	36.736	1366,6675	1,54	3,25
30/09/25	37.727	1388,6659	1,61	4,91
31/10/25	43.715	1412,0430	1,68	6,67
30/11/25	51.089	1431,6553	1,39	8,15
31/12/25	55.632	1454,6998	1,61	9,90
31/01/26	56.448	1477,0428	1,54	11,58
28/02/26	68.084	1496,0966	1,29	13,02
31/03/26	75.791	1519,4369	1,56	14,79
30/04/26	80.673	1540,8016	1,41	16,40
31/05/26	93.626	1562,1963	1,39	18,02
30/06/26	102.804	1584,8704	1,45	19,73

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

15 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025)

O IOF será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme art. 32-D do decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Ecovis WFA Auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

Em 16 de julho de 2025 foi deliberado e aprovado através de Assembleia Geral de Cotistas: (i) alteração da razão social do Fundo, para "911 Multiestratégia Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios" no Regulamento e em todos os seus Anexos;

(ii) substituição da Gestora Tercon Investimentos S.A pela Nova Gestora Catalise Investimentos Ltda., a partir da abertura do dia 21 de julho de 2025.

Em 03 de fevereiro de 2026 foi deliberado e aprovado através de Assembleia Geral de Cotistas:

(i) o pagamento do valor de R$ 22.969,98, devido a título de performance de captação à Gestora Catalise Investimentos Ltda.;

(ii) a substituição da Gestora Catalise Investimentos Ltda. pela Nova Gestora Menestys Gestora De Recursos Ltda., e a da Cogestora Menestys Gestora de Recursos Ltda. pela Nova Cogestora Apuama Capital Gestora De Recursos Ltda., a partir da abertura do dia 06 de fevereiro de 2026.

Em 10 de fevereiro de 2026 foi deliberado e aprovado através de Assembleia Geral de Cotistas:

(i) Considerando que o pagamento para a Antiga Gestora, aprovado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 03 de fevereiro de 2026, não foi efetivado, os Cotistas aprovaram a alteração do valor e data de pagamento de performance e de captação da Antiga Gestora, na quantia de R$ 17.469,98 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), devendo o pagamento ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis.

20 Eventos subsequentes

Em 04 de agosto de 2026 foi deliberado e aprovado através de Assembleia Geral de Cotistas:

(i) A destituição da Apuama Capital Gestora De Recursos Ltda. da função de cogestora do Fundo; e
(ii) A exclusão no Regulamento da definição de "Cogestora", bem como todas as referências à cogestão e às atribuições da Cogestora, as quais passarão a ser exercidas pela Gestora.

* * *

Eduardo Pereira Rocha
Diretor responsável

Everton Rezende Bergstran
Contador
CRC 1SP 350074/O-4